



## CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 39/2023/CAET

APROVADO EM: 13/12/2023

<b>PROCEDÊNCIA</b>	Campus Avançado Resende
<b>OBJETO</b>	Atualização Plano Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Concomitante/Subsequente ao ensino médio
<b>RELATOR(ES)</b>	Livia Baptista Nicolini, Marcia Guerra Pereira e Rodrigo Ribeiro da Silva.

O presente parecer tem por objeto a Atualização Plano Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Concomitante/Subsequente ao ensino médio do Campus Avançado Resende.

A proposta deste parecer foi pauta da 143ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 13 de dezembro de 2023.

### **I – HISTÓRICO**

A proposta de atualização do plano pedagógico do curso (PPC) Técnico em Guia de Turismo Concomitante/Subsequente ao ensino médio do Campus Avançado Resende tem como motivação sua adequação e reestruturação após sete anos de funcionamento com o PPC atual. A proposta de atualização foi apresentada para apreciação do Colegiado de Curso no dia 22 de setembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Destaca-se que, na avaliação do coordenador de curso, o novo PPC torna o curso mais “completo e robusto, adequado às necessidades da população”.

### **II – ANÁLISE**

A atualização do PPC do técnico em Guia de Turismo Concomitante/Subsequente ao ensino médio do Campus Avançado Resende está de acordo com o catálogo nacional de cursos técnicos do MEC em sua carga horária, objetivos e perfil do profissional após a conclusão do curso.

A atualização do curso buscou introduzir assuntos fundamentais para a área de turismo, como a área ambiental, na disciplina de “**Ecologia e Sustentabilidade Aplicadas ao Turismo**” e uma ampliação de disciplinas na área de gestão. Outras disciplinas tiveram seus conteúdos revistos, visando uma maior integração entre as áreas e tentando se adequar melhor ao perfil dos alunos. A matriz de equivalência permite que os alunos da matriz atual possam migrar de maneira satisfatória para a nova matriz, visto que a grande



maioria das disciplinas possui equivalências e apenas algumas poucas disciplinas novas teriam que ser cursadas.

Esta atualização do curso Técnico em Guia de Turismo não demanda novas instalações no Campus ou compras de novos equipamentos. Também não há necessidade de novos professores ou servidores, como consta no “estudo de implantação das necessidades do curso”. Neste ponto, é importante observar que não é possível entender de forma plena a tabela apresentada no documento “estudo de viabilidade”. Em alguns componentes curriculares existem cargas horárias muito altas (24 h e 28 h semanais), mas não é possível entender se essa quantidade é dividida pelos professores ou se é para cada um dos docentes descritos. Caso seja a carga horária de cada docente, é preciso planejar o quanto antes uma adequação considerando o máximo de carga horária em sala de aula permitida ao docente segundo o regulamento de carga horária da instituição.

Por fim, é elogiável que, além da revisão de ementas e reorganização de disciplinas, o horário do curso também tenha sido incluído na revisão. Os alunos dos cursos noturnos têm tido muita dificuldade em frequentar as aulas após certo horário, pois o transporte público precário e a sensação de insegurança forçam um retorno mais cedo para casa. A preocupação em reduzir o horário noturno para melhor atender os alunos do curso é extremamente importante. Esta medida, idealizada pelo colegiado do curso técnico em Guia de Turismo do Campus Resende deveria ser feita de forma institucional, considerando que as dificuldades enfrentadas pelos alunos de Resende são vistas também em vários outros campi do IFRJ.

### **III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)**

Os relatores recomendam a aprovação Atualização Plano Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Concomitante/Subsequente ao ensino médio do Campus Avançado Resende.

### **IV – DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 143, ao Conselho Superior.

Em 13 de dezembro de 2023.

Relator(es) do Processo  
Conselheiro(s) presente(s)

---

Presidente do CAET